TECNOLOGIA ASSISTIVA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
COMENTÁRIO CRÍTICO – ID: PSD

redigir

Texto I



Infográfico gerado por IA. Fontes referendadas ao final do texto. Em 26 out.2026.

Texto II

Tecnologias assistivas: caminhos para a equidade na educação

A educação inclusiva é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Para torná-la efetiva é necessário eliminar barreiras que dificultam a aprendizagem e a participação dos estudantes. Nesse processo, as tecnologias assistivas contribuem para que cada aluno tenha acesso ao conhecimento de acordo com suas particularidades.

Recursos que ampliam possibilidades: As tecnologias assistivas reúnem equipamentos, ferramentas, estratégias e serviços que favorecem a autonomia e a participação das pessoas com deficiência. No ambiente escolar, incluem leitores de tela e impressoras braille para estudantes com deficiência visual, sistemas de amplificação sonora para aqueles com deficiência auditiva, teclados adaptados para pessoas com limitações motoras e aplicativos de comunicação alternativa para alunos com dificuldades de expressão.

Equidade na prática escolar: Oferecer as mesmas condições a todos não significa disponibilizar recursos idênticos, mas garantir que cada estudante receba o apoio necessário para aprender e participar.

Por Gislaine Buosi, advogada e educadora. Fontes consultadas:
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Acesso em: 26 out. 2026.
BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O que é o atendimento educacional especializado (AEE)? Acesso em: 26 out. 2026.

COMANDO: Escreva um COMENTÁRIO CRÍTICO sobre o tema: "O papel das ferramentas tecnológicas assistivas na educação inclusiva". Nesse comentário você deverá registrar uma síntese do assunto e posicionar-se sobre ele.

O COMENTÁRIO CRÍTICO pertence ao discurso jornalístico opinativo. É preciso esclarecer que "criticar" significa fazer considerações positivas e negativas acerca de um fato/evento. Isso se estende ao comentário – uma peça crítica por natureza. Ainda que a estrutura textual de um comentário seja bastante flexível, é preciso que, antes da crítica, haja uma breve contextualização/relato acerca daquilo que há de ser criticado. Logo após, há, efetivamente, o comentário – ou seja, o registro das percepções do comentarista, que pode se valer não só do julgamento dos fatos expostos, mas também das respectivas projeções/consequências.

Os comentários amadores/informais/vagos (gostei; não gostei; concordo; não concordo; legal; bem lembrado etc.) são registros típicos da fala (e não da escrita) e, sozinhos, desvalorizam o texto.

O comentário é, geralmente, escrito na primeira pessoa do singular e é assinado.